



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 102 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0002118/2022-12, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem. [\(Retificado pela Portaria CNMP-PRESI nº 105 de 30 de março de 2022\)](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS